



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**

**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua XV de Novembro, 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

---

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a manifestação dos atos praticados por esta Comissão de Licitações em relação ao Processo Nº 012/2020 - Inexigibilidade sob Nº 001/2020, em observação às prescrições da Lei 8.666/93, **a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Itaporanga, ADJUDICA** o objeto pretendido: *contratação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, para o exercício de 2021*, em favor da empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 43.776.517/0001-80, em conformidade com o relatório já exarado. Itaporanga, 01/12/2020. Comissão de Licitações

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Processo Nº 012/2020 - Inexigibilidade Nº 001/2020, tendo como objeto: *contratação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, para o exercício de 2021*. Itaporanga, 01/12/2020 **TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

**TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga no uso de suas atribuições legais, e observando o que dispões o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA**, o processo de Inexigibilidade nº 001/2020 para manutenção do contrato dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, durante o ano de 2021, com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, determinando sua publicação na forma legal como condição de sua eficácia. Itaporanga, 01/12/2020. **TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal.

---



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**

**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua XV de Novembro, 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)

(15) 3565-1122 – [www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br) – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

---

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itaporanga/SP

**CONTRATADO:** CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 43.776.517/0001-80, com sede à Rua Costa Carvalho, Nº 300, Bairro Pinheiros – São Paulo/SP

**VINCULAÇÃO LEGAL:** Processo 012/2020 – Inexigibilidade 001/2020 (Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93)

**OBJETO:** *contratação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário para o exercício de 2021.*

**HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2020

**ADJUDICAÇÃO:** 01/12/2020

**VIGÊNCIA:** 01/01/2021 a 31/12/2021

**VALOR–** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---